



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CÂMARA**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da Matrícula Funcional nº 55686331953, em conformidade com as Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, e a empresa **LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Praça Senador José Rodrigues de Moraes Filho, nº 312, quadra 187, lote 09, Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP 74835-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.329.734/0001-02, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Mariana de Senna Nogueira, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021**, de acordo com o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 00000.001678.2024-95, conforme Autorização constante no **DESPACHO 61/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG** (fls. 141 e 142 - SUAP), com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 36/2021

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 36/2021, que tem por objeto a prestação de 01 Link de Serviço IP para acesso à Internet, com velocidade de 1,5 Gbps, visando atender à Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. O presente Aditivo passa a ter vigência no dia **01/10/2024** e expirará em **30/09/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor total de **R\$ 30.999,84 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo que, para o exercício de 2024, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº **2024.0101.01.031.0001.2001.33904007.100.501.1500.0**, conforme Nota de Empenho nº **0025 00**, emitida em **26/08/2024**.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Considera-se válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

3.2 - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

3.3 - O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 36/2021, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

Goiânia-GO, data da última assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Data: 16/09/2024 08:52:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Pessoa Loureiro de Morais
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Pela CONTRATADA:

Assinado de forma digital por
MARIANA DE SENNA
NOGUEIRA:98891405191
Dados: 2024.09.12 13:13:43
-03'00'

MARIANA DE SENNA
NOGUEIRA:98891405191

Mariana de Senna Nogueira
LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 127/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2021**, que prorroga o prazo de vigência do contrato 36/2021, que tem por objeto a prestação de 01 link de serviço IP para acesso à internet (velocidade de 1,5 Gbps), foi celebrado na data de **16/09/2024** e assinado pelos representantes legais da empresa **LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA

RG: 5828524 SSP/GO

CPF: 758.095.241-68

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES

RG: 5480255 PC-GO

CPF: 022.669.571-98

Documento assinado eletronicamente por:

- **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 16/09/2024 10:02:22.
- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 16/09/2024 10:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 109601

Código de Autenticação: 95ea6fbc9a

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Quarto_Termo_Aditivo_-_Linq_-_prorrogaao_assinado.pdf

Hash: 7e9789162ff22a98ad9e05ec05acb234787223ebc537d6ada38be592837a3a0e

Data da validação: 16/09/2024 09:53:13 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIANA DE SENNA NOGUEIRA

CPF: ***.914.051-**

Nº de série de certificado emitente: 0x7e0e2205194e3a67

Data da assinatura: 12/09/2024 13:13:43 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

CPF: ***.542.931-**

Nº de série de certificado emitente: 0x5ba55a8fcb5a54df

Data da assinatura: 16/09/2024 08:52:02 BRT

Assinatura aprovada.

